



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º *311*

Aparecido Roberto de Lima

RF 644.446.6
SMDU/SEOC

do Processo nº 2014-0.155.605-8

Interessado : ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Local : Rua Napoleão de Barros, Rua Pedro de Toledo e Rua dos Otonis
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/030/2016

A CTLU/SMDU, em sua 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 17 de novembro de 2016, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/049/CAIEPS/2016, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.


DANIEL TODTMANN MONTANDON
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMDU / SGM / PGM / SVMA / SEL / SP – URBANISMO / ASS. SÃO BENEDITO LEGAL / IAB (SP) / CBCS / SETOR EMPRESARIAL (1) / SETOR EMPRESARIAL (2) / CPM (SANTO AMARO)

Contrários: Nenhum

Abstenções: Nenhuma

Ausentes: SMSP / SES / SMT / SIURB / UMM-SP (1) / UMM-SP (2) / CICLOCIDADE / CMH

GPNN/pcs